

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 035, DE 12 DE NOVEMBRO DE  
2024**

**Ementa:**

*“Concede  
Título de  
Cidadão são-  
José-  
seridoense,  
ao Sr.  
Francisco  
Assis de  
Medeiros”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**.

**Art. 2º.** O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 12 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 34336551